



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 235/2003.

EMENTA: Autoriza realização do Curso de Extensão intitulado:
“CURSO TÉCNICO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA”

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2003 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004665/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a realização em Recife-PE e João Pessoa-PB, do Curso de Extensão intitulado: “CURSO TÉCNICO DE ÓPTICA E OPTOMETRIA”, com início previsto para 7 e 5 de julho do corrente, respectivamente, o qual terá uma carga horária total de 1.200 (hum mil e duzentas) horas/aula, tendo com objetivo geral oferecer curso de qualificação profissional à nível Técnico, fazendo parte da equipe o Professor Adjunto ADEMIR GOMES FERRAZ, como Coordenador Geral; Professor FRANCISCO NAIRON MONTEIRO JÚNIOR, como Coordenador Pedagógico; Dr. EDO COELHO FERREIRA, como Coordenador Administrativa das turmas do Recife-PE e JOSÉ MARCONDES BEZERRA DA SILVA, Coordenador Administrativo das turmas de João Pessoa-PB, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004665/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de junho de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =